



ATA Nº 41/2017 DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Aos dezenove dias do mês de outubro de 2017, às 10h40min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador Jonecir Soares, realizou-se a 8ª Reunião Extraordinária do 1º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, na seguinte ordem: **1. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura do Projeto de Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 12/2017, que modifica dispositivo da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil e do Estado de Santa Catarina. Em segunda discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 12/2017, o qual foi aprovado, com ausência dos vereadores Joarez e Stoklosa(00min42s à 08min03s). **PRESIDENTE** Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 76/2017, que altera o anexo da Lei Municipal nº 609, de 22 de setembro de 2015, e dá outras providências. Em única discussão o projeto(08min04s à 09min26s). **VEREADOR GERALDO**, propôs uma Emenda Legislativa as Metas 11 e 12 do Anexo do Projeto de Lei nº 76/2017(09min30s à 12min41s). **PRESIDENTE** suspende a reunião para que as Comissões se manifestassem a emenda proposta pelo Vereador(12min42s à 12min59s). **PRESIDENTE** reabre a reunião e coloca em discussão a Emenda Legislativa nº 82/2017, Tipo Modificativa nº 01/2017 ao Anexo do Projeto de Lei nº 76/2017, à qual se encontra assinada por todos os vereadores presentes na reunião. Encerrada a discussão. Em única votação Emenda Legislativa nº 82/2017, Tipo Modificativa nº 01/2017 ao Anexo do Projeto de Lei nº 76/2017, a qual foi aprovada, com ausência dos vereadores Joarez e Stoklosa(28min34s à 30min10s). **PRESIDENTE** reabre a discussão do Projeto de Lei nº 76/2017. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei nº 76/2017, o qual foi aprovado, com ausência dos vereadores Joarez e Stoklosa(30min11s à 30min38s). **2. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Extraordinária, às 11h09min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e pelo Secretário *ad hoc*, designado para o ato, Rafael Eduardo de Oliveira. Itapoá, 19 de outubro de 2017.

Jonecir Soares
Presidente
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
Primeiro Secretário
[assinado digitalmente]

Rafael Eduardo de Oliveira
Secretário *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>